



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial EXTRA - Ano XXV - Edição 1.289 - 12 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 7241 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

“APROVA OS PROJETOS E MEMORIAIS DO PLANO DE EDIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM GAYA DE PROPRIEDADE DE CONSTRUTOP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI, E OU SUCESSORES”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos previstos no Quadro I – RES- 8 – Pluridomiciliar Conjunto Habitacional Horizontal III, referente ao Artigo 8º, inciso VIII da Lei nº Complementar nº 60 de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Paulínia, e com base nos elementos constantes do Protocolado Administrativo nº 8620/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovados os projetos e memoriais dos planos de edificação do Condomínio Residencial Horizontal denominado Residencial Jardim Gaya, de propriedade de CONSTRUTOP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI, E OU SUCESSORES à ser edificado no lote 1 denominado Parque Nova Veneza, objeto da matrícula nº 15.944 do 4º Oficial Registro de Imóveis de Campinas - SP, Quadra S/D, Quarteirão nº 930, cadastro imobiliário nº 865.170.711.022.300 no Bairro Nova Veneza, com área total de terreno de 2.219,70m², situado na Rua Plínio Nascimento, nº 300, tudo em conformidade com as plantas e memoriais constantes do protocolado nº 8620/2017.

Artigo 2º - O empreendimento é aprovado por este Decreto, de acordo com o artigo 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 60, de 13 de abril de 2016, e seu Anexo identificado como Quadro I, e enquadra-se na Categoria Residencial 8 - Pluridomiciliar – Conjunto Habitacional Horizontal III, devendo obedecer às condições de ocupação previstas para a Zona predominantemente residencial de baixa densidade (ZR1).

Artigo 3º - O empreendimento deverá cumprir todas as exigências previstas na legislação para a categoria, além de ser equipado com lixeira para uso comum interna, com porta de acesso para a calçada.

Artigo 4º - A expedição do “Habite-se” será condicionada à comprovação da interligação do empreendimento às redes públicas de energia elétrica, água e esgoto.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano procederá à efetiva fiscalização do cumprimento das exigências previstas na legislação referida neste Decreto e demais normas edilícias aplicáveis ao assunto.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 12 de janeiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 036/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 965/2017.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolado nº 19.991/2017 e CIs nºs 270/AMB/2017 e 301/AMB/2017, pela presente,

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **SERGIO LUIZ DA SILVA**, membro designado pela Portaria 965/2017, pelo Sr. **PAULO JOSE SANTANA BELEBONI** – Matrícula n.º 13.060-5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de janeiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 037/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 964/2017.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolado nº 13.864/2017 e Cls nºs 270/AMB/2017 e 301/AMB/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir o Sr. **SERGIO LUIZ DA SILVA**, membro designado pela Portaria 964/2017, pelo Sr. **PAULO JOSE SANTANA BELEBONI** – Matrícula n.º 13.060-5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de janeiro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 039/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 961/2017.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolado nº 18.494/2017 e Cls nºs 270/AMB/2017 e 301/AMB/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir o Sr. **SERGIO LUIZ DA SILVA**, membro designado pela Portaria 961/2017, pelo Sr. **PAULO JOSE SANTANA BELEBONI** – Matrícula n.º 13.060-5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de janeiro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 038/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 963/2017.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Protocolado nº 18.478/2017 e Cls nºs 270/AMB/2017 e 301/AMB/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir o Sr. **SERGIO LUIZ DA SILVA**, membro designado pela Portaria 963/2017, pelo Sr. **PAULO JOSE SANTANA BELEBONI** – Matrícula n.º 13.060-5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de janeiro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 040/2018

ALTERA SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o protocolado nº 19.966/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Fica alterado por progressão em razão de Titulação, os vencimentos do cargo de carreira do servidor estatutário VITOR DOS SANTOS CANALE, matrícula nº 12.651-9 de Professor III para Professor IV, de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1296 de 15.05.1990.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de janeiro de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2017**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PROTOCOLADO: 28.823/2017.

PROTOCOLO Nº 19930/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA."

RC Nº 975/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS PARA O DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO".

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

EXTRATO DE PARECER:

1ª	CNPJ Nº 57.456.436/0001-07 VANDERLEI NATALIN BRITO - ME
	Item nº 1 – valor unitário do par – R\$ 990,00
	Item nº 2 – valor unitário do par – R\$ 1.090,00
	Item nº 3 – valor unitário do par – R\$ 430,00
	Item nº 5 – valor unitário do par – R\$ 1.230,00
	Valor Total de R\$ 3.740,00

"Posto isso, acolhendo as justificativas da Secretaria de Saúde e presentes os requisitos legais, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, opino pela LEGALIDADE da aquisição emergencial de gases medicinais, para o Hospital de Paulínia, da empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., no valor de R\$ 12.500,10 (doze mil, quinhentos reais e dez centavos);

O presente protocolado deverá ser encaminhado para autorização ou não da contratação emergencial e, caso seja autorizada, deverá ser encaminhado para Secretaria de Finanças para demais providências".

1ª	CNPJ Nº 52.100.070/0001-15 MARCOS OSIRES MARTINS - ME
	Item nº 4 – valor unitário do par – R\$ 1.690,00
	Item nº 6 – valor unitário da peça – R\$ 320,00
	Item nº 7 – valor unitário do par – R\$ 1.640,00
	Item nº 8 – valor unitário do peça – R\$ 2.280,00
	Item nº 9 – valor unitário do par – R\$ 205,00
	Item nº 10 – valor unitário da peça – R\$ 120,00
	Item nº 11 – valor unitário do par – R\$ 210,00
	Valor Total de R\$ 9.210,00

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

"RATIFICO o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e AUTORIZO a contratação emergencial, para aquisição de gases medicinais, para o Hospital Municipal de Paulínia, da empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., no valor de R\$ 12.500,10 (doze mil, quinhentos reais e dez centavos);

Valor Total da Licitação: R\$ 12.950,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

O fornecimento é para o consumo estimado de 90 dias, prazo em que deverá ser concluída a regular licitação para a contratação do fornecimento para 12 meses.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Após a contratação, deverá o presente ser remetido à SNJ para instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades pela não realização de novo certame em tempo hábil".

Paulínia, 12 de janeiro de 2018.

Em, 09 de janeiro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO N° 001/2018 ERRATA

PROCESSO SELETIVO N° 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SP, no uso de suas atribuições, CORRIGE os salários iniciais do Tabela I – Funções, Salário Inicial, Escolaridade Mínima Exigida e Vagas, conforme segue:

TABELA I – FUNÇÕES, SALÁRIO INICIAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS.

FUNÇÃO	Salário inicial	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS
Professor de Educação Básica I - (Educação Infantil – EMEI e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano).	R\$ 3.487,18 + 50% Hora Atividade/mês.	- Magistério (Modalidade Normal) com nível superior em curso de licenciatura plena conforme Art. 7º da Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que dá nova redação ao Art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96; ou	Cadastro Reserva
Professor Educação Infantil - Creche	R\$ 3.631,77 + 33,33% Hora Atividade/mês.	- Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica das áreas de atuação ou em curso normal superior.	
Professor Especialista em Deficiência Visual	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Deficiência Visual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Visual com no mínimo 360 horas.	Cadastro Reserva
Professor Especialista em Deficiência Auditiva	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Deficiência Auditiva, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Auditiva com no mínimo 360 horas.	Cadastro Reserva
Professor Especialista em Deficiência Intelectual	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Deficiência Intelectual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Intelectual com no mínimo 360 horas.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica I – Educação Especial	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Graduação em curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduação <i>Latu sensu</i> em Educação Especial; ou - Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Inclusiva.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Arte	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva

Professor de Educação Básica II – Ciências	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Educação Física	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro CREF.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Geografia	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – História	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Matemática	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Inglês	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Informática	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Química	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Sociologia	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Biologia	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Física	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Filosofia	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II – Enfermagem	R\$ 23,53/hora - aula + 50% Hora Atividade	- Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN.	Cadastro Reserva

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente ERRATA, que fica à disposição pela Internet no endereço www.paulinia.sp.gov.br, bem como será publicado no Semanário Municipal.

Paulínia, 12 de janeiro de 2018.

Luciano Bento Ramalho
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - DEDATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO - DETF

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

DAS 9h00 ÀS 16h00



Prefeitura Municipal de Paulínia

ANTES DE VIAJAR,
ESCOLHA SUAS
MÚSICAS



Conselho Municipal de Saúde de Paulínia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida para:

XV- Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Data: 17/01/2018

Horário: 18h00min horas

Local: Sala de Imprensa

Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

PROFESSORES 2018

Período de Inscrição

De: 12 a 21 de Janeiro de 2018

Inscrições somente online no site
www.paulinia.sp.gov.br

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 12586/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de janeiro de 2018.

EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA

Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.



A vertical poster with a dark green background and gold accents. At the top, the text "DIPROARC" is written in large, bold, gold letters, with "DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO CIRCULANTE" below it in smaller gold letters. The central text, in large white letters, reads "HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: DAS 8h30 ÀS 16h30". On the right side, there is a gold-colored coat of arms of the Municipality of Paulínia. At the bottom center, there is a smaller version of the coat of arms and the text "Prefeitura Municipal de Paulínia".

A vertical poster with a purple and pink geometric background. A large purple awareness ribbon is centered in the upper half. Below the ribbon, the text "JANEIRO ROXO" is written in large, bold, purple letters. Underneath, in smaller white letters, it says "Campanha Mundial de Combate à Hanseníase".

15 à 19/01 | 8h às 17h

Exposição Meios de Comunicação

Local: Paço Municipal de Paulínia

21/01 | 14h às 20h

Geração Rap

Local: Parque da Amizade

Av. Olívia Fávero Piva, 651 - Alto dos Pinheiros

Férias na Cultura

2018

Entrada Gratuita

25 e 26/01 | 14h às 17h

Contação de História

Local: Ceart no Paulínia Shopping



Prefeitura Municipal de Paulínia



Informações:

Secretaria de Cultura: 3874-5700

<https://www.facebook.com/culturapaulinia>

<https://www.sites.paulinia.sp.gov.br/cultura>